



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 29/07/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e dez minutos, foi realizada, **virtualmente**, Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do **vereador Dante (PSDB)**, presidente da CCJR, e contando com a presença dos membros titulares, vereadores **Prof.^a Jacqueline (PODE)**, **Marcel Alexandre (PODE)**, **Raulzinho (PSDB)** e **Wallace Oliveira (PROS)**. Presentes ainda, como convidados, os vereadores Diego Afonso (PSL) e Fransuá (PV). O **presidente** iniciou a reunião colocando para análise dos demais vereadores, **de volta do pedido de vistas do vereador Marcel Alexandre, com apresentação de emenda**, o parecer **contrário** do relator, vereador **Wallace Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 051/2019, de autoria do vereador Cel. Gilvandro Mota**, que “**INSTITUI o ‘Abril Marrom’ como mês de prevenção e combate a cegueira no âmbito do município de Manaus e dá outras providências**”. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer contrário em votação, tendo sido este rejeitado pela maioria dos presentes, com voto contrário do ver. Wallace Oliveira e aprovou o parecer favorável da Comissão com voto contrário do ver. Wallace Oliveira, que se manifestou favorável à emenda que foi subscrita pela Comissão**. Prosseguindo, o **presidente** colocou em discussão o parecer **contrário** da relatora, vereadora **Prof.^a Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 125/2019, de autoria do vereador Diego Afonso**, que “**CRIA o projeto ‘Estudante Nota 10’ no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências**”. Na discussão, o autor da matéria solicitou apoio dos membros para aprovação, dada a relevância do projeto no sentido de buscar premiar os estudantes que mais se destacassem. Ainda na discussão, o vereador Wallace Oliveira solicitou esclarecimentos acerca do parecer. Também na discussão, o vereador Marcel Alexandre mencionou a Lei n. 4320 e disse que a criação de um programa demandava problemas de ordem jurídica, de modo que, a seu ver, o parecer contrário estava correto. O vereador Marcel Alexandre, então, com a intenção de que fosse ajustado o projeto, **solicitou vistas à matéria, que foram concedidas**. Na sequência, o **presidente** colocou em discussão o parecer **contrário** do relator, vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 241/2019, de autoria do vereador Prof. Fransuá**, que “**CRIA a Composta Manaus, programa de incentivo à prática de**



Ata da Reunião Ordinária da CCJR realizada em 29/07/2020

compostagem de resíduos domésticos em domicílios, em instituições públicas e privadas, e condomínios residenciais”. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer contrário em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, vereador **Wallace Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 279/2019, de autoria do ver. Fransuá**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e atacadões, possuírem carrinho de compras adaptados às pessoas com deficiência no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, vereador **Cel. Gilvandro Mota**, ao **Projeto de Lei n. 299/2019, de autoria do ver. Ewerton Wanderley**, que “VEDA qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores existentes no município de Manaus e dá outras providências”. Na discussão, o vereador Marcel Alexandre louvou a matéria, destacando o impacto positivo desta para a sociedade, especialmente em tempos de mudança de atitude e avanço no combate à discriminação. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 328/2019, de autoria do ver. Prof. Fransuá**, que “DISPÕE sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios que tenham sido abandonados nas vias públicas do município de Manaus, e dá outras providências”. Na discussão, o autor pontuou que a intenção da matéria era considerar os animais comunitários como parte do ambiente, do entorno de onde estes animais costumavam viver, de modo que pudessem receber, então, os devidos cuidados. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** da relatora, vereadora **Prof.^a Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 329/2019, de autoria do vereador Prof. Fransuá**, que INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia de Conscientização e Combate à poluição nos igarapés, e dá outras providências”. Na discussão, o vereador Marcel Alexandre parabenizou o autor pela matéria, especialmente pela intenção educativa desta, uma vez que, a partir da vigência da lei, poderia se avançar na cultura de cuidado dos igarapés da cidade. Ainda na discussão, a vereadora Prof.^a Jacqueline destacou que a pauta do meio ambiente era, na educação, um tema transversal de grande relevância, de modo que, a seu ver, o projeto em discussão se somava aos esforços já em andamento para que as gerações futuras tivessem cada vez mais consciência no cuidado dos igarapés. Também na discussão, o vereador Wallace Oliveira louvou a iniciativa da matéria, pela mensagem educativa que trazia. Finalizando a discussão, todos os presentes solicitaram a subscrição da matéria, o que foi acatado pelo autor. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este**



Ata da Reunião Ordinária da CCJR realizada em 29/07/2020

aprovado pela totalidade dos presentes. Prosseguindo, o **presidente** pôs em discussão o parecer **favorável** do relator, vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 006/2020, de autoria do vereador Prof. Fransuá**, que “INSTITUI a iniciativa ‘Adote um Idoso’ no município de Manaus”. Na discussão, o presidente pediu ao autor que trouxesse esclarecimentos acerca da matéria. O autor, então, destacou que a matéria intencionava estimular os cidadãos a dedicarem tempo ao cuidado e visitas a idosos que viviam em abrigos na cidade, a exemplo dos moradores da Fundação Doutor Thomas. Ainda na discussão, o vereador Marcel Alexandre pontuou que, embora fosse favorável à matéria, ficava em dúvida em relação a que ações efetivas seriam implementadas para que a lei vigorasse de fato, o que o levava a solicitar esclarecimentos da diretora legislativa acerca disso. Respondendo, a diretora legislativa, senhora Evelina Camara, ressaltou que o projeto apenas incentivava os munícipes a fazer doações e dedicar tempo e cuidado às pessoas idosas, de modo que não gerava obrigatoriedade ao Município e não havia também nenhuma ilegalidade no texto. Retomando a palavra, o vereador Marcel Alexandre agradeceu o esclarecimento. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes.** Em seguida, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 178/2020**, de autoria do vereador **Joelson Silva**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inserção do *link* do PROCON, nos casos que especifica na Cidade de Manaus”. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes.** Prosseguindo, o **presidente** pôs em discussão o parecer **favorável** da relatora, vereadora **Prof.^a Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 200/2020, de autoria do ver. Cel. Gilvandro Mota**, que “DECLARA a ‘Praça do Eldorado’ como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus”. Na discussão, o vereador Marcel Alexandre apontou a relevância da matéria, dada a importância cultural da praça do Eldorado para a população. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes.** Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e cinquenta e sete minutos. E para que conste eu.....(Priscila Vasques), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Dante (PSDB)
Presidente

Ver.^a Prof.^a Jacqueline (PODE)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 [Tel.: \(92\)3303-2796](tel:(92)3303-2796)
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da CCJR realizada em 29/07/2020

Ver. Raulzinho (PSDB)

Membro

Ver. Wallace Oliveira (PROS)

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS - TÉCNICO LEGISLATIVO - 728.251.382-15 EM 06/08/2020 09:00:51
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 05/08/2020 13:06:29
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 05/08/2020 10:48:49
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 04/08/2020 16:57:04
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 04/08/2020 13:14:00
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 04/08/2020 11:38:53

